



Câmara Municipal de Goioxim

Estado do Paraná



RESOLUÇÃO N°. 014/2017

Declara Ponto Facultativo, o dia 16 de junho do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face ao feriado Nacional de Corpus Christi e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Ponto Facultativo o dia 16 de junho do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face ao feriado Nacional de Corpus Christi que ocorrerá no dia 15 de junho do corrente ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ,
em 13 de junho de 2017.

Elson Luiz Gutervil

PRESIDENTE DA CÂMARA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a supressão de R\$ 5.685,05 (cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos) sobre o valor inicial do contrato, decorrente da reprogramação da Planilha de Serviços e com base no Art. 65, inc.I, alínea b, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO

A CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO passará a ter a seguinte redação:

O valor do presente Termo Aditivo Contratual é de R\$ 1.467.863,55 (um milhão quatrocentos e sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 25 de Maio de 2017.

PEDRO ANTONIO DE O. COELHO

Município de Goioerê
Contratante

TALINE HANSEN MANGOLIN

T.H. Mangolin - MJ Construções - EIRELI - EPP
Contratada

Publicado por:

Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:2339BAA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**ERRATA - NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2.015****DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

NO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2015 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E A EMPRESA CONSTRUTORA CRF LTDA – EPP, NA CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO.

Onde se lê:

Fica prorrogada a vigência do contrato original por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de Março de 2017.

Leia-se:

Fica prorrogada a vigência do contrato original por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 13 de Março de 2017.

Goioerê-PR, 13 de Junho de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:56DAF42E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 433/2.017**

O SENHOR PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

Considerando a Comunicação Interna n.º 501 oriunda da Secretaria Municipal de Educação solicitando a convocação da servidora Elaide Siepmann, ocupante do cargo de Educadora Infantil

RESOLVE:

Art. 1.º Fica revogada a Licença para tratar de Interesses Particulares da Servidora ELAIDE SIEPMANN, ocupante do cargo de Educadora

Infantil, no interesse do serviço, nos termos do parágrafo único, do art. 100, da Lei Complementar n.º 011/2009, devendo a servidora retornar as suas atividades no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação da presente portaria.
Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” Em 12 de junho de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES

Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 002/2017

Publicado por:

Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:EA658FCD

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM****CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº 014/2017**

Declara Ponto Facultativo, o dia 16 de junho do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face ao feriado Nacional de Corpus Christi e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Ponto Facultativo o dia 16 de junho do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face ao feriado Nacional de Corpus Christi que ocorrerá no dia 15 de junho do corrente ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de junho de 2017.

ELSON LUIZ GUTERVIL

Presidente da Câmara

Publicado por:

Fernanda Bertuol
Código Identificador:BFF35DEA

**MUNICIPIO DE GOIOXIM
DECRETO 25/2017**

Declara como Ponto Facultativo, o dia 16 de junho de 2017, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o dia **15 de junho de 2017**, quinta - feira, é feriado Nacional;

DECRETA

Art. 1º.Fica declarado como Ponto Facultativo, o próximo **dia 16 de junho**.